



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMECE/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE VALE DO ANARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o item 16.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMECE/2024, considerando o Resultado Final do referido certame, homologado em 21 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMECE/2024, constantes na relação do Anexo I, **para comparecimento e ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** relativa ao cargo/função para o qual foram aprovados, conforme classificação crescente, no período de **19 Fevereiro a 24 de fevereiro de 2025**, no horário de funcionamento da Prefeitura, das **7:30 h às 13:30 h**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Vale do Anari-RO.
2. Os candidatos convocados, conforme o item 4.3 do edital, não poderão, no momento da contratação, ter vínculo empregatício com qualquer dos poderes da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como serem empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme o art. 6º da Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
3. Para a assinatura do Contrato, o candidato deverá apresentar as seguintes condições:
  - a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga no presente processo seletivo;
  - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - d) Estar quite com a justiça eleitoral;
  - e) Se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
  - f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
  - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme consta do Anexo III – Descrição sumária das atribuições do cargo, devendo ser certificado através de Atestado Médico;
  - h) Declaração de que não possui vínculo empregatício em órgão público;
  - i) Declarar que não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
  - j) Cumprir, na íntegra, as determinações deste edital.
  - k) candidatas que, na ocasião da assinatura do contrato, estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Vale do Anari, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as



atribuições do cargo.

- l) Os candidatos que declararem sua condição de pessoa com deficiência (PCD) por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Vale do Anari, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.
4. Os candidatos convocados deverão comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, localizado na Av: Capitão Silvio de Farias, n° 4571 – Centro, munidos das cópias e originais ou cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
  - b) CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Caso não possua o Cartão do CPF, poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF através do site oficial da Receita Federal;
  - c) Comprovante de Escolaridade. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto;
  - d) Registro Profissional do Conselho Regional equivalente à profissão, para os cargos que exigirem;
  - e) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente);
  - f) Declaração do candidato sobre existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
  - g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - h) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais menores de 14 anos, acompanhada da carteira de vacinação e comprovação de frequência escolar, devidamente atualizado;
  - i) Título de Eleitor;
  - j) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS);
  - k) Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado;
  - l) Certificado de Reservista;
  - m) Carteira de Trabalho;
  - n) Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou, se for o caso, cópia do contrato de locação;
  - o) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil ou CAIXA (Pessoa Física). Caso não possua conta corrente, deverá apresentar Declaração para abertura de conta salário expedida por órgão competente;]



- 1
- p) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida via internet;
  - q) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
  - r) Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD devem atender ao disposto no item 8.5. Candidatas em estado gravídico devem atender ao disposto no item 10.2;
  - s) Duas fotografias 3x4 recentes;
  - t) Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado;
  - u) Certidão Negativa Municipal.
5. O candidato convocado não poderá outorgar procuração para terceiros para assinatura do contrato.
6. O candidato convocado para assinatura de Contrato que não comparecer no local preestabelecido no Edital de Convocação será considerado desistente, permitindo à Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para substituição e contratação, previsto no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMECE/2024.

Vale do Anari-RO, 19 de fevereiro de 2025

**CLEONE LIMA RIBEIRO**

*Prefeito*

**LUZIA JOSINO PEREIRA BUSS**

*Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes*

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS CONVOCADOS**

**PROFESSOR 25H (ZONA URBANA)**

| Nº INSC. | CONVOCADOS(AS)              | TOTAL PONTOS | CLASSIF. |
|----------|-----------------------------|--------------|----------|
| 034      | WALTÉCIA CASSIANO<br>MACIEL | 65 65        | 20º 20º  |
| 048      | FABIANA SILVA FELICIO       | 65           | 21º      |
| 019      | LEANDRO JUNIOR PATRICIO     | 65           | 22º      |

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS CONVOCADOS**

**CUIDADOR 40H (ZONA URBANA)**

| Nº INSC. | CONVOCADOS(AS)              | TOTAL PONTOS | CLASSIF.   |
|----------|-----------------------------|--------------|------------|
| 038      | ANA PAULA DIAS<br>SANTOS    | 100<br>65    | 07º<br>20º |
| 002      | JEFERSON LUIZ CARLOS GURGEL | 100          | 08º        |